



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Secretaria Municipal de Saúde	9
Audiência Pública - Convocação	9
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	10
Secretaria Municipal de Educação	10
Convocação	10
Ineditoriais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.299, DE 29 DE JANEIRO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 805, de 28 de janeiro 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 043: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 091: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 10.000,00

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 116: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 3.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0120.2049.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis

Ficha 156: 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL R\$ 31.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação

orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.1003.0000 Aquisição de Veículo para o Gabinete

Ficha 011: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 31.000,00

TOTAL GERAL R\$ 31.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de janeiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita do Município

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: L9DTJ27Y

DECRETO Nº. 1.300, DE 29 DE JANEIRO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 806, de 28 de janeiro de 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 38.173,89 (trinta e oito mil cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2015) vinculado ao bloco de recursos “vigilância em saúde”, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 3 de 24

Ficha 353: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 13.173,89

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

Ficha 354: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

Ficha 355: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

TOTAL GERAL R\$ 38.173,89

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em exercícios anteriores vinculados ao bloco de recursos “vigilância em saúde” do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de janeiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita do Município

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: RKTGCTL4

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 023/2016

Inexigibilidade n.º 002/2016

Processo n.º 016/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: F&S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – CNPJ: 11.515.243/0001-89

Valor Total R\$ 235.000,00

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja Universitária “FERNANDO & SOROCABA”, para apresentação no dia 14 de maio de 2016, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração do 63º aniversário de Emancipação Política do Município.

Assinatura: 29/01/2016

Vencimento: 29/05/2016

Código Localizador: LZH40WKZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 024/2016

Inexigibilidade n.º 003/2016

Processo n.º 017/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ: 20.089.626/0001-23

Valor Total R\$ 16.800,00

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja Universitária “CARREIRO & CAPATAZ”, para apresentação no dia 13 de maio de 2016, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração do 63º aniversário de Emancipação Política do Município.

Assinatura: 29/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 4 de 24

Vencimento: 29/05/2016

Código Localizador: XTYWU11R

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 014/2015

Processo n.º 143/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contrato n.º 150/2015

Contratado: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP –
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Valor Total do Aditivo: R\$ 987,33 □ 6,67% do contrato
inicial (itens 16 e 32)

Contrato n.º 153/2015

Contratado: SODROGAS DISTR. MED. MATERIAIS
MÉDICO HOSP. LTDA – CNPJ: 09.615.457/0001-85

Valor Total do Aditivo: R\$ 870,00 □ 8,987% do contrato
inicial (item 103)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato
assinado em 20/08/2015 para a Aquisição de Materiais
de Enfermagem para Unidade Básica de Saúde do
Município.

Assinatura: 28/01/2016

Vencimento: 20/02/2016

Código Localizador: +LY8ZMPL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 193/2015

Pregão Presencial n.º 019/2015

Processo n.º 180/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA.

LTDA. - ME. – CNPJ: 11.006.334/0001-99

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado
em 27/11/2015 para a Aquisição de equipamentos e
material permanente para Unidade Básica de Saúde do
Município, referente ao Programa de Requalificação de
Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme descrição
do Anexo I, do presente Edital. Os material/equipamento
serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do
Município, prorroga o prazo por 30 (trinta) dias.

Assinatura: 21/01/2016

Vencimento: 21/02/2016

Código Localizador: TEDJ9CZN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 194/2015

Pregão Presencial n.º 019/2015

Processo n.º 180/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA. - ME. – CNPJ: 14.504.853/0001-75

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado
em 27/11/2015 para a Aquisição de equipamentos e
material permanente para Unidade Básica de Saúde do
Município, referente ao Programa de Requalificação de
Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme descrição
do Anexo I, do presente Edital. Os material/equipamento
serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do
Município, prorroga o prazo por 30 (trinta) dias.

Assinatura: 21/01/2016

Vencimento: 21/02/2016

Código Localizador: NZSZPRIG

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 183/2015

Tomada de Preços n.º 001/2015

Processo n.º 174/2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 5 de 24

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO LTDA. – CNPJ:
10.558.895/0001-38

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 27/11/2015 para a : Contratação de firma especializada no ramo para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em rua do município de Indiaporã–SP, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro Memorial Descritivo de acordo com o Contrato de Repasse OGU n.º 772105 / 2012 / Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades., prorroga o prazo por 02 (dois) meses.

Assinatura: 27/01/2016

Vencimento: 27/03/2016

Código Localizador: YE2EPN2S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 6 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.534.476,40
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.989.582,54	42,27
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.928.617,26	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.482.186,39	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-847.449,01	-5,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.841.371,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.637.584,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.645.516,22	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.157.413,35	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 7 de 24

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				16.500.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				17.290.919,72	
Receitas Realizadas				17.328.827,95	
Saldos de Exercícios Anteriores				432.286,95	
Deficit Orçamentário				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre			
Dotação Inicial				16.500.000,00	
Créditos Adicionais				1.223.206,67	
Dotação Atualizada				17.723.206,67	
Despesas Empenhadas				15.410.448,90	
Despesas Executadas				15.245.767,65	
Liquidadas				15.245.767,65	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				164.681,25	
Despesas Pagas				14.844.033,90	
Superavit Orçamentário				1.918.379,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas				15.410.448,90	
Despesas Executadas				15.245.767,65	
Liquidadas				15.245.767,65	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				164.681,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida				16.534.476,40	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				-	
Receitas Previdenciárias (I)				0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)				0,00	
Liquidadas				0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)				0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				-	
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)				0,00	
Liquidadas				0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-309.253,74	-665.400,69	215,16	
Resultado Primário		4.043,79	1.834.826,57	45.373,93	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.625.064,38	-57.394,71	998.210,08	569.459,59
PREFEITURA MUNICIPAL		1.625.064,38	-57.394,71	998.210,08	569.459,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.290.854,95	-6.027,46	1.914.380,02	1.370.447,47
PREFEITURA MUNICIPAL		3.290.854,95	-6.027,46	1.914.380,02	1.370.447,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 8 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.332.661,62	<25%/18%>	25,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.314.113,62	60%	83,05

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	288.910,42	401.289,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	56.000,00	-26.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	168.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.742.396,25	15,00	29,48
Líquidas	3.742.396,25	15,00	29,48
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 9 de 24

Secretaria Municipal de Saúde

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia 03/02/2016, às 20:00 horas, na Câmara Municipal de Indiaporã, á Rua José Scapin, Quadra 12 nº 21 com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde , através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/09/2015 à 31/12/2015, terceiro quadrimestre do ano 2015 e Prestação de Contas do Contrato de Gestão da ACSBI.

Indiaporã, 25 de janeiro de 2016.

Laide Luiza de Souza Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: HZZWSCEY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 10 de 24

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Secretaria Municipal de Educação

Convocação

CONVOCAÇÃO 02/2016

Márcia Regina Rossini de Oliveira RG nº: 9.484.574-8
Secretária Municipal de Educação Indiaporã - SP, no uso
de suas atribuições CONVOCA os Docentes Titulares de
Cargo do Magistério Público Municipal e os Docentes
do Processo Seletivo n.º 001/2015 para a Atribuição de
Classes/Aulas no dia 01 de Fevereiro do corrente ano, às
14:00 (quinze) horas EMEF Othaydes Luiz Arantes.

Indiaporã-SP, 28 de janeiro de 2016.

Márcia Regina Rossini de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Código Localizador: U+S7QVZF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 11 de 24

Ineditoriais

Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã			
CNPJ nº 02.927.389/0001-40			
Anexo 13 - Balanço Financeiro			
RECEITA		DESPESA	
Título	Valor	Título	Valor
Receita Orçamentaria	2.662.628,54	Despesa Orçamentária	2.971.288,69
Ordinária.....	0,00	Ordinária.....	0,00
Vinculada.....	2.662.628,54	Vinculada.....	2.971.288,69
Saúde.....	200.000,00	Saúde.....	99.868,06
Saúde - Geral.....	2.457.844,75	Saúde-Geral.....	2.871.420,63
Saúde - Remuneração Aplicações Financeiras.....	4.783,79		
Transferências Financeiras Recebidas	1.238,07	Extra-Orçamentaria (218810000)	1.672.158,35
Movimento de fundos a débito correspondências de débitos - saldos.....	1.238,07	Restos a pagar (liquidados no período).....	129.734,43
		RP processado e pago.....	129.734,43
Extra - Orçamentaria (218810000)	1.911.442,13	Depósitos.....	67.791,14
Restos a Pagar (Inscrição).....	302.041,35	ISS.....	6.019,79
RP Não Processados - Inscrição no exercício.....	0,00	Retenções - Entidades Representativas de Classes.....	0,00
RP Processados - Inscrição no exercício.....	302.041,35	IRRF devido ao tesouro.....	6.846,66
Depósitos.....	148.766,00	Impostos e contribuições diversos ao tesouro nacional.....	15.317,87
ISS.....	6.019,79	INSS.....	39.606,82
Retenções - Entidade Representativas de Classes.....	2.731,52	Outras movimentações extra-orçamentárias.....	1.474.632,78
INSS.....	91.904,92	Conforme anexo 13-A.....	1.474.632,78
Impostos e Contribuições diversos devidos ao tesouro nacional.....	33.772,40		
IRRF Devido ao tesouro.....	14.337,37	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	44.864,92
Outras movimentações Extras-Orçamentárias.....	1.460.634,78	DISPONÍVEL.....	44.864,92
Conforme Anexo 13-A.....	1.460.634,78	Caixa.....	5.034,89
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	113.003,22	Bancos Conta Movimento / Próprias / Única.....	39.830,03
DISPONÍVEL.....	113.003,22	TOTAL	4.688.311,96
Caixa.....	120,81		
Bancos Conta Movimento/Contas Próprias / Conta Única.....	112.882,41		
TOTAL	4.688.311,96		

Código Localizador: IZ50/ARL



APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no ano 2015, com a execução do Contrato de Gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde.

A Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem o propósito de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população. Tem por compromisso e finalidade estatutária prestar assistência social, especialmente em serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, em convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Em conformidade com a Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e com o Decreto 47.453, de 10 de julho de 2006, artigo 8º parágrafo 1º “A Comissão de Avaliação deverá reunir-se, ordinariamente, ao final de cada semestre, para avaliação da execução do contrato de gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução”.

I – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

1.1 - Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados, serão utilizados indicadores de acompanhamento e avaliação.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE BÁSICA – PSE:

Indicadores de Produção de Serviços: Volume de Atividade Realizado por mês para os Diferentes Profissionais:

- ✓ Numero de consultas médicas realizadas por mês;
- ✓ Numero de consultas de enfermeiro realizadas por mês;
- ✓ Numero de visitas dos agentes comunitários de saúde realizadas por mês.

Indicadores de Cobertura dos Serviços: Diferença entre Volume de Atividade Realizada e Volume de Atividade Prevista mensal:

- ✓ (numero de consultas médicas realizadas por mês) – (numero de consultas médicas previstas por mês).
- ✓ (numero de consultas enfermeiro realizadas por mês) – (numero de consultas enfermeiro prevista por mês).
- ✓ (numero de visitas dos agentes comunitários de saúde realizadas por mês) – (numero de visitas dos agentes comunitários de saúde prevista por mês).

Indicadores de Qualidade dos Serviços:

✓ **Preenchimento fichas B-Gestante:** apresentar preenchimento completo das fichas B- Gestante, das gestantes cadastradas no registro de atividade das equipes do PSF.

✓ **Registro vacinas em crianças:** apresentar preenchimento completo das fichas C (nome, idade, anotações vacinas), para as crianças cadastradas no Município.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE REDE BÁSICA – OUTROS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA

AMBULATORIAL

Indicadores de produção de serviços:

Volume de atividades realizado por mês para os diferentes profissionais

- ✓ Número de consultas/atendimentos realizados por mês.

Diferença entre volume de atividade realizada e volume de atividade prevista mensal

(CMR) = Numero de consultas/atendimentos realizados por mês

(CMP) = Número de consultas/ atendimentos previstos por mês

Fórmula: CMR (-) CMP = Diferença Volume Atividades

Indicadores de qualidade dos serviços: Preenchimento Fichas de Atendimentos; Manter a apresentação de preenchimento completo das fichas de atendimento dos pacientes. Entenda-se por preenchimento completo que as fichas devem conter os seguintes dados mínimos:

✓ Nome; idade; sexo; endereço domiciliar; data e hora do atendimento; motivo do atendimento; hipótese diagnóstica; tratamento proposto; orientações gerais; nome, CRM e assinatura do médico.

1.2 - Os respectivos indicadores do Contrato de Gestão buscam alcançar os seguintes objetivos e metas, conforme quadro a baixo:

Objetivos	Metas
Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas/dias	Contratar equipe constituída por um (01) médico, 02 (dois) técnicos em enfermagem e um (01) enfermeiro.
Serviço Médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia.	Funcionando 12 (doze) horas semanais.
Serviço Médico na especialidade de clínica geral e cirurgia.	Funcionando 16 (dezesesseis) horas semanais.
Serviço Médico na especialidade de pediatria.	Funcionando 09 (nove) horas semanais.
Serviço Médico na especialidade de ortopedia.	Funcionando 08 (oito) horas semanais.
Serviço de Fisioterapia.	Funcionando 90 (noventa) horas por semana, com equipe técnica constituída por 04 (quatro) fisioterapeutas, incluindo matérias utilizados nos procedimentos.
Serviço de Fonoaudiologia.	Funcionando 20 (vinte) horas semanais.
Serviço de Psicologia.	Funcionando 40 (quarenta) horas por semanais.



Serviço de responsabilidade técnica para a farmácia.	Contratar equipe constituída por dois (2) farmacêuticos, para Posto de Saúde Municipal.
Serviço de Vigilância Sanitária.	Contratar um (01) agente sanitário e um (01) diretor.
Execução do Programa de Saúde da Família (nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde)	Contratar um (01) Médico, um (01) enfermeiro, dois (02) técnicos de enfermagem e dez (10) agentes comunitários e um (01) cirurgião dentista, incluindo neste serviço material de consumo, para atendimento mínimo de 1.300 famílias.

Com os resultados alcançados no Plano de Trabalho, foi necessária a contratação de funcionários para trabalhar nos setores de: limpeza, lavanderia, nutrição, manutenção, almoxarifado, recepção e atendimento, laboratório, raio-x e administração, foi definido a quantidade de acordo com a necessidade e atendimento aos programas.

1.3 - QUALIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Imprescindível destacarmos que, com foco na qualidade, humanização e resolutividade da atenção à saúde da população, tanto a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã como a Prefeitura do Município estabeleceram responsabilidades para garantir a qualidade da saúde da população, quais sejam:

- ✓ Respeito dos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- ✓ Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;
- ✓ Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.
- ✓ Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- ✓ Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
- ✓ Garantia da prestação de um acompanhamento em tempo integral, nas internações de criança, adolescentes e idosos, com direito e alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e o estado do Idoso;
- ✓ Esclarecimentos dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
- ✓ Responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão. Negligencia, imperícia ou imprudência.

II - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS

- ✓ Unidade Básica de Saúde/Programa de Saúde da Família – USB/PSF;
- ✓ Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar – UBS “Prefeito José Oliveira de Souza”;
- ✓ Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Vigilância Sanitária.

III - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1 - Programa de Saúde da Família – PSF

- ✓ Consultas: Médicas e de Enfermagem;
- ✓ Visitas Domiciliares: realizadas por Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Ações Coletivas: Grupos Educativos e Oficinas;
- ✓ Procedimentos: Vacinação; Coleta de exames; medicação e curativos/suturas;
- ✓ Ações de Vigilância em Saúde.

3.2 - Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar:

- ✓ Atendimento médico não agendado para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- ✓ Procedimentos: SADT; medicação e curativos (suturas);
- ✓ Serviço Médico especializado em clínica médica;
- ✓ Serviço Médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia;
- ✓ Serviço Médico na especialidade de clínica geral e cirurgia;
- ✓ Serviço Médico na especialidade de pediatria;
- ✓ Serviço Médico na especialidade de ortopedia;
- ✓ Serviço de Fisioterapia;
- ✓ Serviço de Fonoaudiologia;
- ✓ Serviço de Psicologia;
- ✓ Serviço de Dentista;



- ✓ Execução do Programa de Saúde da Família;
- ✓ Serviço de responsabilidade técnica para a farmácia;
- ✓ Serviço de Vigilância Sanitária;
- ✓ Serviço de exames de Análises Clínicas.

IV – PLANO DE TRABALHO

4.1 – P.S.F – Programa Saúde da Família

4.1.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo numero de equipes e recursos humanos, com a meta alcança.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
Previsto		Realizado
nº de equipes	01	01
Médico	01	01
Enfermeiro	01	01
Técnico de Enfermagem	02	01
Agente Comunitário de Saúde	10	10
Dentista	01	01
Auxiliar de consultório odontológico	01	01

4.2 - UBS – “Prefeito José Oliveira de Souza”

4.2.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos, com as horas realizadas.

Nº HORAS SEMANAIS REALIZADAS/ MÊS			
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	GINECOLOGIA	ORTOPEDIA
16 HS	12 HS	09 HS	08 HS

4.3 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

QTD. PROFISSIONAIS / ESPECIALIDADES			
FISIOTERAPEUTA	PSICÓLOGO	DENTISTA	FONOAUDIÓLOGA
04	02	01	01

4.4 – Urgência e Emergência

4.4.1- O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
EQUIPE DIÁRIA		
MÉDICO PLANTONISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
01	02	01

V - EVENTOS INTERNOS/ EXTERNOS E TREINAMENTOS REALIZADOS

5.1 - UBS – “Prefeito José Oliveira de Souza” / Programa de Saúde da Família – PSF

- ✓ Palestra na Associação Anti Alcoólica ministrada pelas enfermeiras do PSF e UBS, sobre hipertensão arterial sistêmica e Ca do colo de útero e mama;
- ✓ Treinamento aos gestores de saúde sobre dengue na Vigilância Epidemiológica em Fernandópolis;
- ✓ Reunião em Fernandópolis no hospital do câncer com orientações sobre os encaminhamentos;
- ✓ Treinamento para Agente Comunitário de Saúde sobre tuberculose e SIAB;
- ✓ **Diariamente:** orientações aos usuários sob controle de natalidade com métodos contraceptivos, prevenção de DST's e distribuição de preservativos além de prescrições e transcrições de anticoncepcionais;
- ✓ **Semanalmente:** grupo de Arte e Terapia, grupo de saúde bucal de puericultura, nas escolas e para as gestantes; educação continuada e permanente as Agente Comunitário de Saúde e equipe de enfermagem;
- ✓ **Grupos mensais:** hipertensos e diabéticos, gestantes;
- ✓ **Orientações / Higiene dental infantil;**
- ✓ **Avaliação Antropométrica Infantil**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 16 de 24

Para avaliar se uma pessoa ou população apresentam se saudáveis ou não, várias ferramentas são utilizadas, sendo uma delas a avaliação antropométrica. A antropometria auxilia no diagnóstico nutricional, proporcionando dados para a classificação das pessoas segundo os parâmetros de estado nutricional.

5.2 - SATISFAÇÃO DO CLIENTE

O Serviço de Atendimento ao Usuário é um espaço onde as manifestações dos usuários, familiares e comunidade são tratadas com compromisso. Nele é possível fazer solicitações, esclarecer dúvidas, fazer reclamações e dar sugestões.

5.3 - CAIXA DE SUGESTÕES

Encontra-se disponível em cada Unidade de saúde gerenciada, uma caixa de sugestões para depósito das manifestações dos usuários, reclamações, sugestões, elogios e/ou solicitações de informações.

Elogio do Serviço:

- ✓ 70% ótimo
- ✓ 30% bom

Indicação do Serviço:

- ✓ 90,00% Indicariam o serviço à outra pessoa
- ✓ 10,00% Não se manifestaram

VI – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS / COBERTURA DOS SERVIÇOS

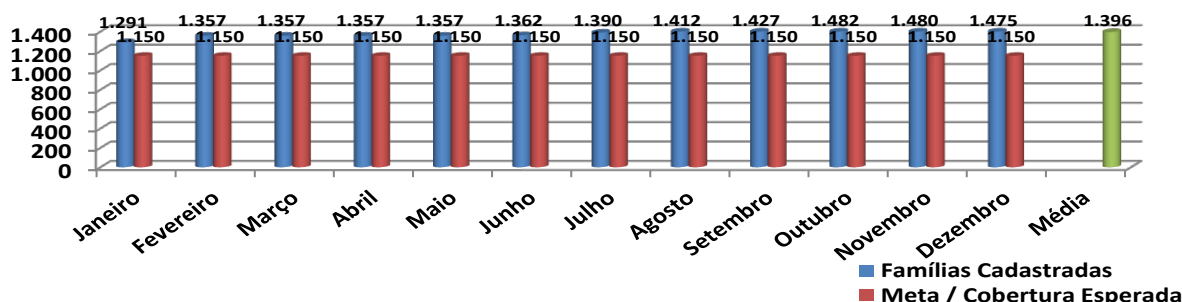
6.1 - P.S.F – Programa Saúde da Família

6.1.1 - O quadro a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM												
Administração de medicamentos em atenção básica (por paciente)	53	163	112	112	34	40	185	108	119	110	81	146
Aferição de pressão arterial	122	116	163	270	114	228	102	67	144	235	209	59
Visita domiciliar por profissional de nível médio	13	24	1	2	8	19	46	13	15	0	8	1
ENFERMEIRA												
Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	5	4	5	8	6	5	4	2	5	2	3	5
Consulta / atendimento domiciliar	9	22	12	26	0	18	13	15	15	6	8	5
DENTISTA												
Ação coletiva de escovação dental supervisionada	867	867	867	1734	849	849	849	101	101	110	104	110
Primeira consulta odontológica programática	28	28	28	38	18	27	47	30	14	2	19	23
Restauração de dente permanente posterior	44	55	8	68	21	38	41	27	28	14	34	36
Raspagem alisamento e polimento supra gengivais (por sextante)	8	53	18	32	28	24	20	52	20	20	41	31
MÉDICO												
Consulta/atendimento domiciliar	19	16	0	20	13	19	49	20	0	17	22	41
Consulta médica em atenção básica	807	700	837	1058	785	929	951	949	741	868	808	796
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE												
Visita domiciliar	1111	973	1340	2154	1113	1050	757	419	966	1075	1224	885

> Famílias Cadastradas

- Mínimo 900
- Máximo 1.400





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

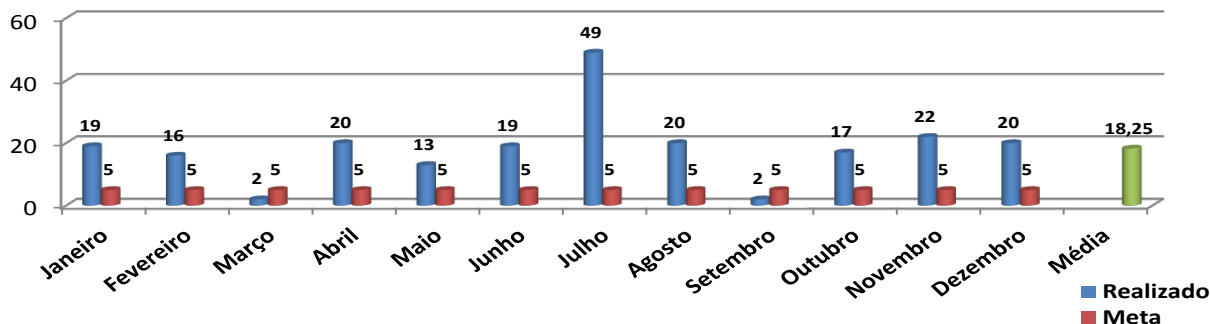
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

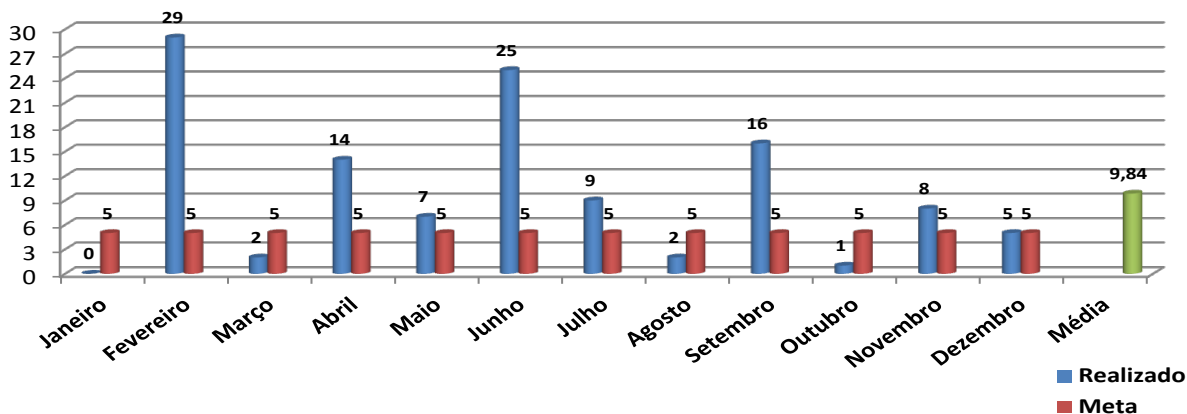
Ano I | Edição nº 20

Página 17 de 24

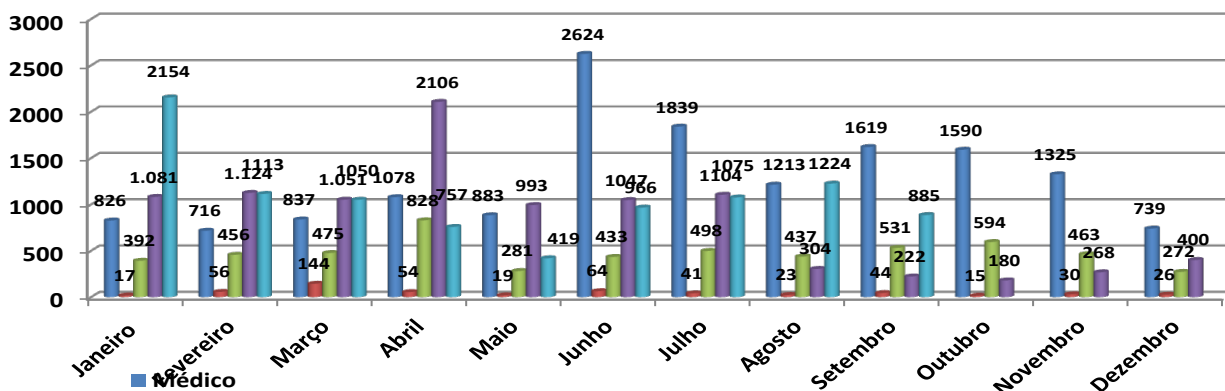
➤ Consulta/Atendimento Domiciliar – Médico



➤ Consulta/Atendimento Domiciliar – Enfermeira



➤ Atendimentos Realizados



➤ Numero de Atendimentos



DIÁRIO OFICIAL

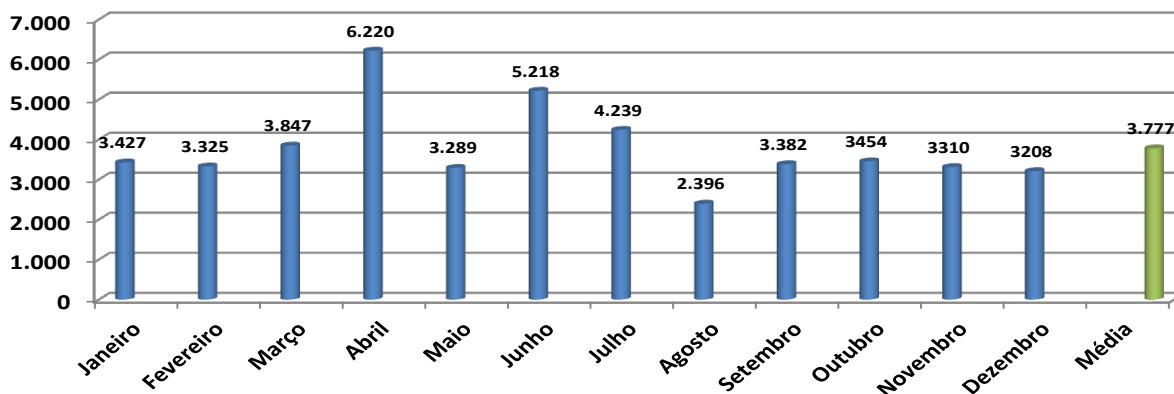
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 18 de 24

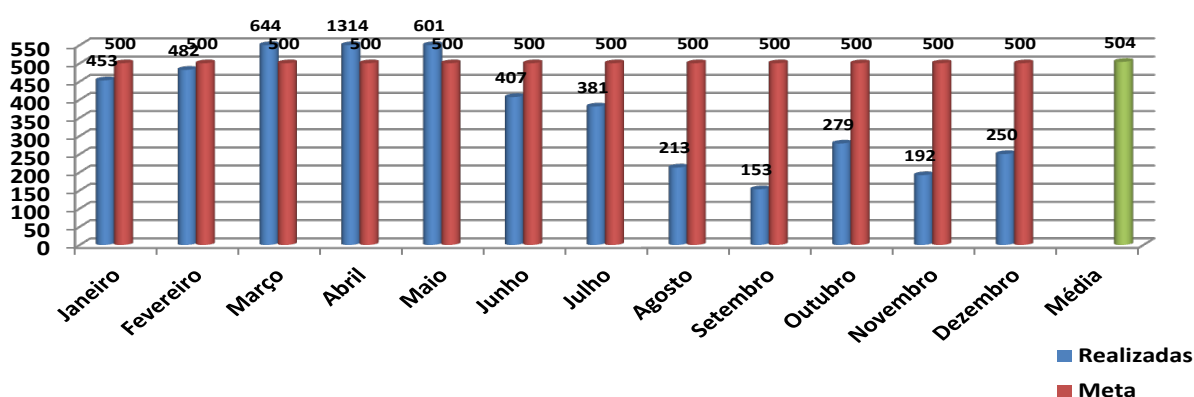


6.2 - UBS – “Prefeito José Oliveira de Souza”

6.2.1 - O quadro a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CLÍNICA MÉDICA												
Electrocardiograma	30	21	37	56	25	41	28	13	17	45	20	19
Consulta médica em atenção básica	125	190	297	462	118	163	155	64	67	64	71	54
Atendimento de urgência em atenção básica	207	190	228	610	306	195	182	129	58	160	85	15
Exereses de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	3	5	4	12	2	2	8	3	3	2	2	01
PEDIATRIA												
Consulta médica em atenção básica	51	41	129	178	134	94	33	99	279	98	73	35
Consulta p/ acompanhamento de crescimento e desenvolvimento - puericultura	38	35	59	96	0	55	32	60	37	35	45	39
GINECOLOGIA												
Consulta puerperal	7	01	9	16	05	06	13	06	06	05	01	3
Consulta médica em atenção básica	171	95	124	332	161	101	195	143	180	205	177	119
Consulta pré-natal	38	39	36	72	39	39	44	29	39	36	30	25
ORTOPEDIA												
Consulta médica em atenção especializada	01	110	92	163	107	128	83	105	111	152	107	82

➤ Consultas Realizadas - Clínica Médica





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

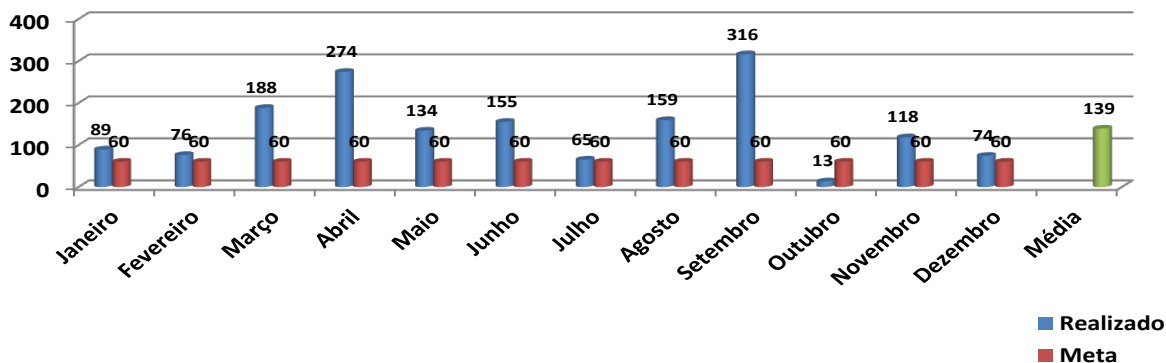
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

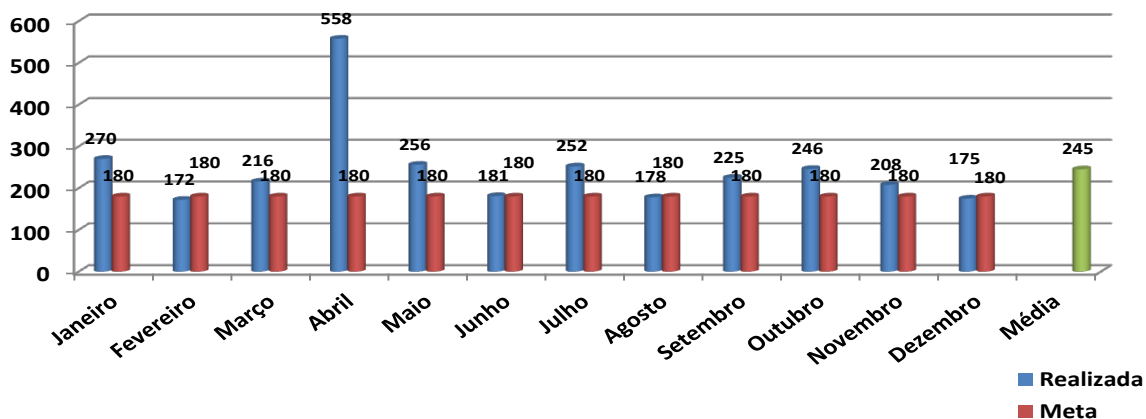
Ano I | Edição nº 20

Página 19 de 24

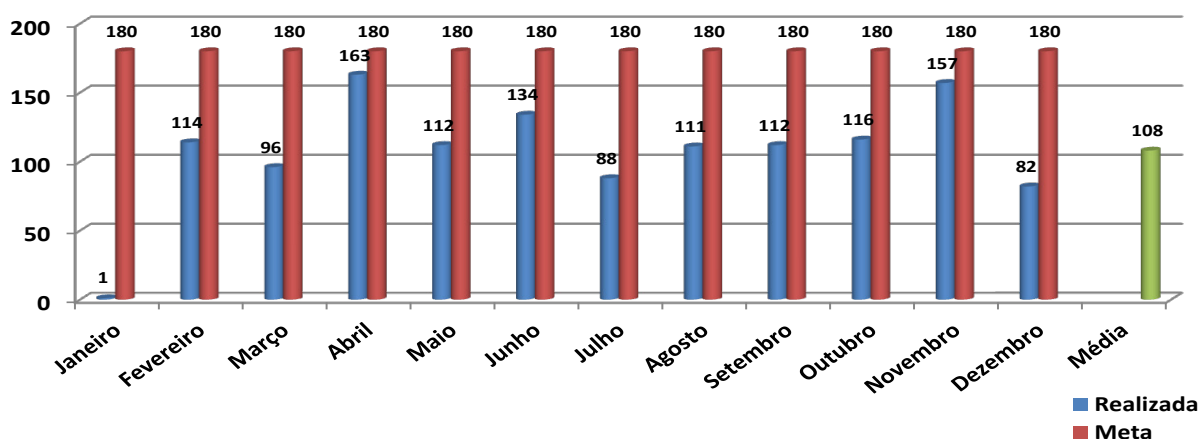
➤ Consultas Realizadas – Pediatria



➤ Consultas Realizadas – Ginecologia



➤ Consultas Realizadas – Ortopedia



✓ Numero de Atendimento



DIÁRIO OFICIAL

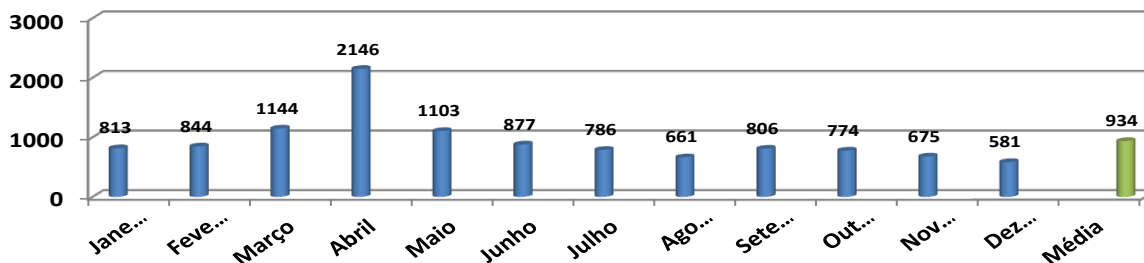
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 20 de 24

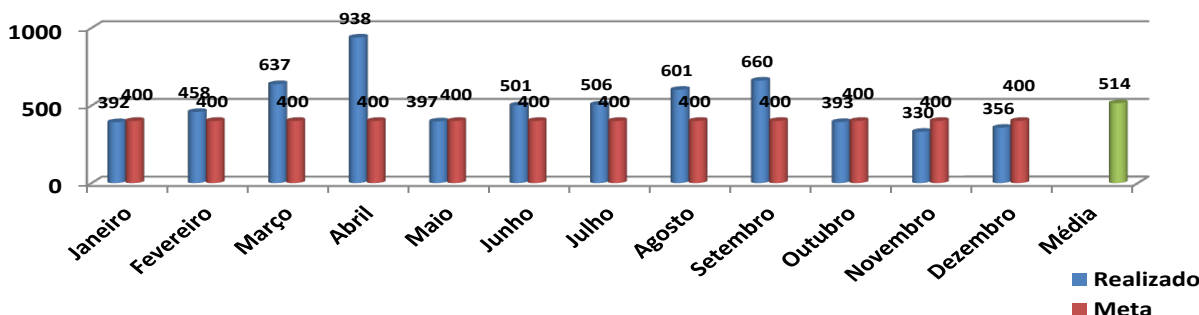


6.3 – Especialidades: Fisioterapia, Psicologia, Dentista e Fonoaudióloga.

6.3.1 - O quadro a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FISIOTERAPEUTA												
Pratica corporal / atividade física em grupo	80	58	79	152	25	0	0	59	74	64	59	45
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelético	45	58	57	130	43	76	84	93	101	33	52	42
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	192	235	341	430	218	319	323	335	373	222	143	150
Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ distúrbios neuro-cinético-funcionais s/ complicações SI	9	22	8	80	16	36	13	13	16	39	16	15
PSICÓLOGA												
Atividade educativa / orientação em grupo na atenção especializada	2	3	4	32	6	5	1	4	0	6	4	0
Atendimento individual em psicoterapia	40	55	68	134	51	70	8	62	67	107	87	67
DENTISTA												
Primeira consulta odontológica programática	66	71	64	92	49	56	37	30	44	45	27	24
Restauração de dente permanente posterior	47	61	76	22	41	40	64	24	43	46	49	17
Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentaria	0	28	53	108	25	48	78	0	40	46	29	29
FONOAUDIÓLOGA												
Terapia em grupo	0	16	23	44	20	27	0	20	25	11	12	10
Avaliação de linguagem oral	4	10	12	0	1	1	1	3	14	3	2	2
Terapeuta individual	43	48	61	136	60	63	23	71	68	63	49	24

✓ Consultas Realizadas – Fisioterapeuta



✓ Consultas Realizadas – Psicóloga



DIÁRIO OFICIAL

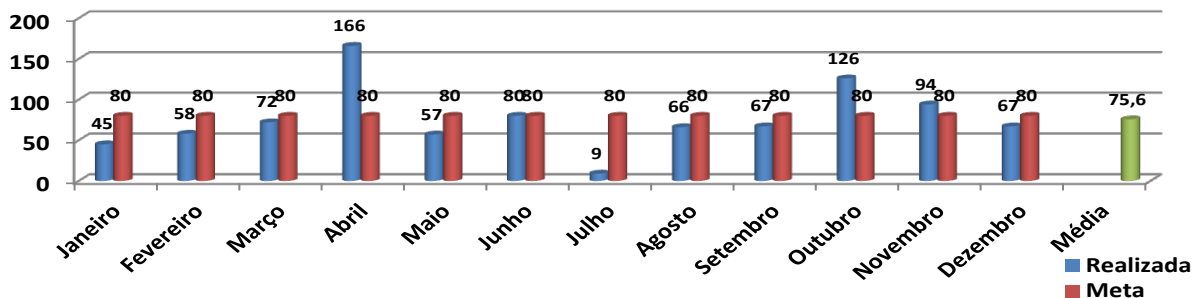
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

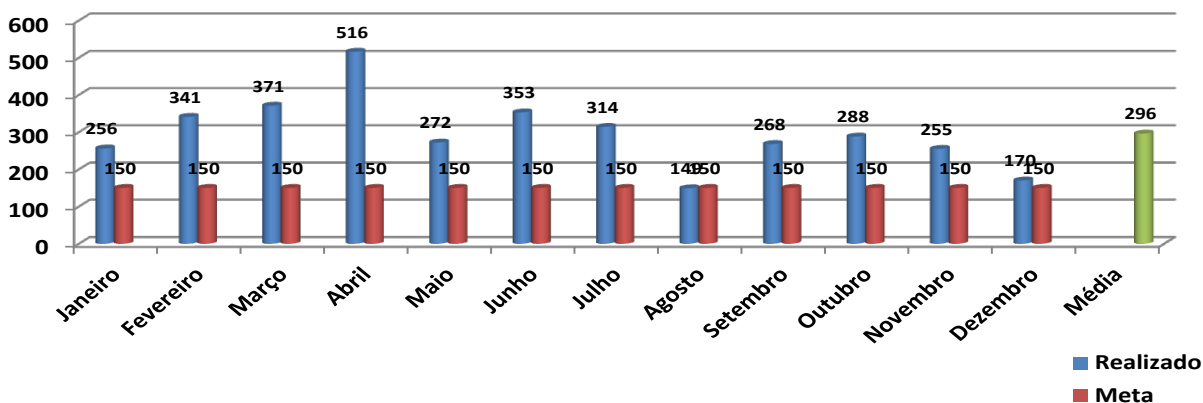
Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

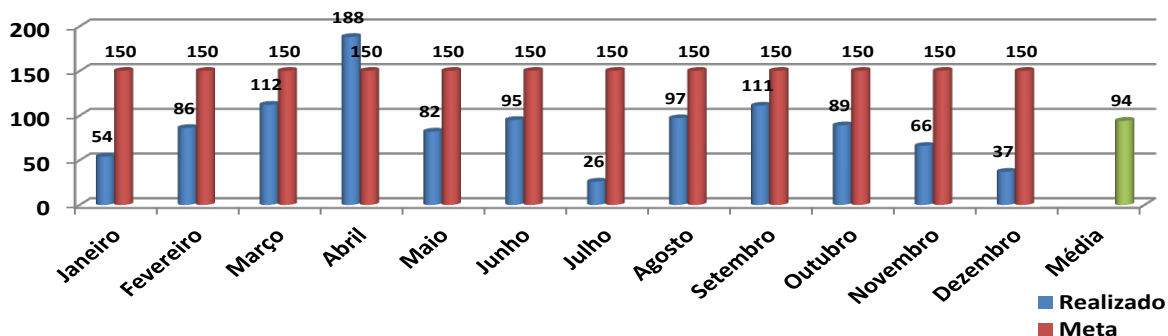
Página 21 de 24



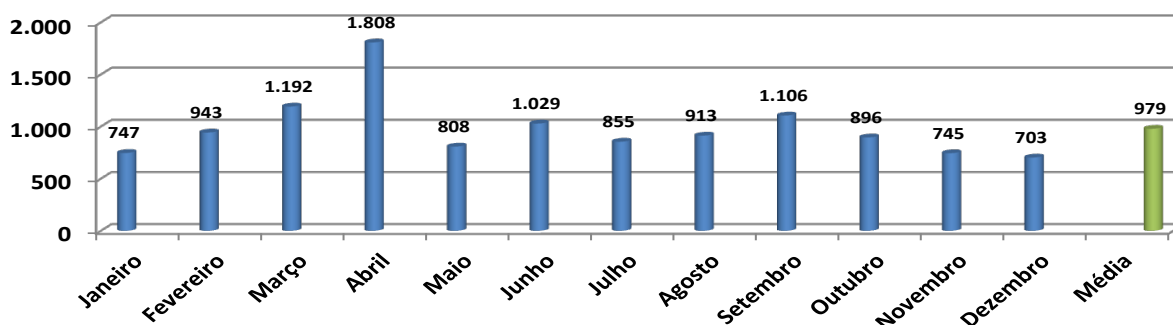
✓ Consultas Realizadas – Dentista



✓ Consultas Realizadas - Fonoaudióloga



✓ Numero de Atendimentos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

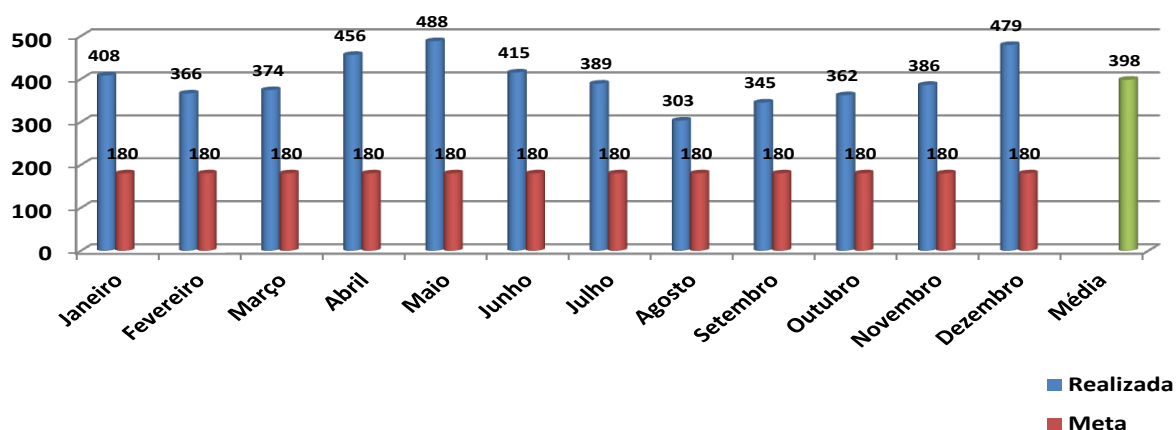
Página 22 de 24

6.4 – Urgência e Emergência / Casa de Saúde de Indiaporã

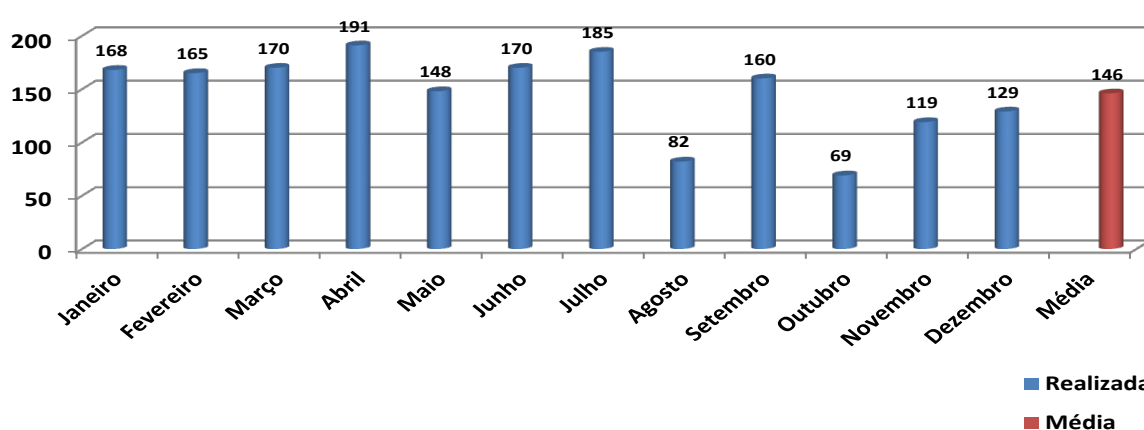
6.4.1 - O quadro a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dosagem de colesterol total	114	84	94	96	75	101	118	131	116	108	96	75
Dosagem de triglicerídeos	114	84	94	96	75	101	118	132	116	108	96	74
Hemograma completo	215	240	202	245	228	222	231	247	219	215	174	159
Análise de caractere físicos, elementos e sedimento da urina	191	205	159	194	197	207	196	213	190	120	146	114
Radiografia de tórax - PA	47	47	61	88	46	93	99	40	66	26	31	54
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	23	29	39	38	32	29	29	22	34	40	27	28
Atendimento de urgência em atenção especializada	368	314	318	317	439	365	336	262	281	298	336	335
Administração de medicamentos na atenção especializada	300	246	275	276	368	307	278	226	219	254	294	293

✓ Consultas – Médico Plantonista



✓ Consultas – Radiologia



✓ Numero de Atendimentos



DIÁRIO OFICIAL

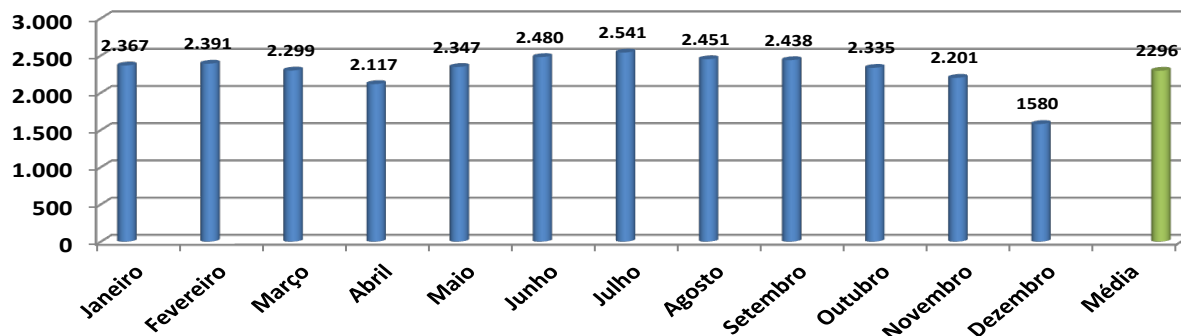
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 23 de 24



6.5 - Vigilância Epidemiológica / Vigilância Sanitária

6.5.1 - O quadro a seguir, demonstra a Produção ano 2015:

PROCEDIMENTOS	TOTAL
Inspeção dos estabelecimentos à vigilância sanitária	53
Recebimento de denúncias / reclamações	5
Atendimento denúncias/reclamações	5
Fiscalização do uso de produtos fumígenos do tabaco em ambientes coletivos fechados	51

✓ Orientações a toda população sob **dengue, leishmaniose**, através dos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Controle de Vetores, orientações através da rádio local, com a enfermeira da Vigilância Epidemiológica.

6.6 - Vacinas Realizadas no ano de 2015

IMUNIZAÇÕES - DOSES APLICADAS	TOTAL
BCG (BCG)	46
BCG - Hanseníase (BCG)	149
Febre Amarela (FA)	56
Hepatite A (HA)	162
Hepatite B (HB)	21
Influenza (INF)	5
Influenza (Gestantes) (INF)	20
Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV)	263
Dupla Adulto (dT)	14
Poliomielite inativada (VIP)	159
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	96
Oral Poliomielite (VOP)	127
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	177
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	237
Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente (Pn23)	1
Tríplice Acelular (DTPa)	56
Tríplice Bacteriana (DTP)	126
Tríplice Viral (SCR)	63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 20

Página 24 de 24

Triplíce Viral (homens) (SCR)	7
Triplíce Viral (mulheres idade fértil) (SCR)	8
Esq.Seq. VIP/VOP	205
Tetraviral (sarampo, rubéola, caxumbe e varicela)	653
HPV Quadrivalente - Feminino	102

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório do ano de 2015 (dois mil e quinze) do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Indiaporã e Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, expressa resumidamente a nova estrutura funcional da Saúde na cidade de Indiaporã. Foi uma grande conquista, pois era uma necessidade antiga, porém gerou novos desafios, mas, também está possibilitando a reorganização dos processos de trabalho e da operacionalização das ações, e, principalmente a qualificação da gestão de saúde pública quanto aos serviços e instrumentos gerenciais que dão suporte para a realização das ações de saúde.

Apresentamos brevemente os resultados quantitativos das ações de saúde, ou seja, o quanto produzimos no ano de 2015 (dois mil e quinze), que está de acordo com o pactuado no Contrato de Gestão. Apesar de serem em números, estes expressam uma gama de fatores relacionados à qualidade, principalmente referente aos recursos humanos que é o principal recurso para se “fazer” saúde e ao mesmo tempo o mais desafiador.

Concluimos então, que estamos no caminho certo, para melhorar a saúde da população de Indiaporã.

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente
RG. nº 9.641.938